

Archivos de Criminología, Criminalística y Seguridad Privada

ISSN electrónico: 2007-2023



Fecha de recepción: 19/06/2009
Fecha de aceptación: 01/01/2010

BULLYING ESCOLAR E JUSTIÇA RESTAURATIVA BULLYING ESCOLAR Y JUSTICIA RESTAURATIVA SCHOLAR BULLYING AND RESTAURATIVE JUSTICE

Dr. Alexandre Morais da Rosa
UNIVALI

alexandremoraisdarosa@gmail.com

Dr. Neemias Moretti Prudente

Conselheiro do Instituto Brasileiro de Justiça Restaurativa

neemias.criminal@gmail.com

Brasil

RESUMEN

El fenómeno del Bullying se presenta en diferentes espacios, en el trabajo, en la escuela, en la iglesia, la familia e incluso a través de los celulares. Es importante conocer bien esta forma de intimidación para entonces así proponer una justicia restaurativa como una forma de resolver estos conflictos. ¿Qué es el bullying, quién lo sufre y cómo tratar de prevenirlo?, ¿cuáles son las consecuencias para quien agrede o es víctima de Bullying?, son algunas interrogantes que se plantean a lo largo de este artículo.

PALABRAS CLAVE: Juventud, Factores de riesgo, Criminalización.

ABSTRACT

The phenomenon of Bullying occurs in different spaces, at work, at school, in the Church, family and even through mobile phones. It is important to be familiar with this form of intimidation to then propose a restorative justice as a way of resolving these conflicts. What is bullying, who is suffering and how to try to prevent it?, what are the consequences for anyone who assaults or is a victim of Bullying? are some questions that arise throughout this article.

KEY WORDS: Youth, Risk factors, Criminalization.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste ensaio é tecer algumas considerações sobre o bullying, sobretudo quando ocorre no âmbito escolar, e, apresentar a justiça restaurativa como uma das formas de resolver os conflitos que envolvem a prática do fenômeno.

O bullying é uma prática presente no cotidiano, um problema mundial que todas as sociedades enfrentam. Embora a maioria das pessoas desconheça o fenômeno, sua gravidade e abrangência, ultimamente este fenômeno tem chamado a atenção e aos poucos está sendo reconhecido como causador de danos e merecedor de medidas para sua prevenção e enfrentamento.

BULLYING ESCOLAR

O bullying (termo inglês que significa tiranizar, intimidar) é um fenômeno que pode ocorrer em qualquer contexto no qual os seres humanos interagem, tais como, nos locais de trabalho (workplace bullying, mobbing ou assédio moral, como vem sendo chamado no Brasil), nos quartéis, no sistema prisional, na igreja, na família, através da internet (cyberbullying ou bullying digital) ou do telefone celular (móvil bullying).

Todavia, é principalmente no ambiente escolar que está prática está mais presente. Ela pode acontecer em toda e qualquer instituição de ensino. A escola que não conhece o assunto, que não desenvolve programas ou afirma que lá não ocorre bullying é provavelmente aquela onde há mais situações desta prática.

Mas, o que é bullying escolar? Numa definição bastante utilizada no Brasil, o termo bullying “compreende todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder, tornando possível a intimidação da vítima.” Segundo Dan Olweus o comportamento agressivo e negativo, os atos executados repetidamente e o desequilíbrio de poder entre as partes são as características essenciais do fenômeno.

Os protagonistas do bullying nas escolas são: Os alunos-alvo/vítima (que sofrem o bullying), os alunos-autores/agressores (que praticam o bullying) e os alunos testemunhas/espectadores (que assistem aos atos de bullying).

Entre as atitudes agressivas mais comuns praticadas pelo bully “valentão, brigão, tirano” estão os maus tratos, humilhações, exclusão, preconceitos e discriminação (v.g. em razão da cor, da opção sexual, das diferenças econômicas, culturais, políticas, morais, religiosas), extorsão (v.g. “cobrar pedágio” ou extorquir o dinheiro do lanche), perseguições, ameaças, danificação de materiais, envio de

mensagens, fotos ou vídeos por meio de computador ou celular, bem como postagem em “blogs” ou “sites” cujo conteúdo resulte em sofrimento psicológico a outrem.

Geralmente a vítima de bullying é escolhida conforme características físicas, psicológicas ou de comportamento diferenciado. O alvo da agressão costuma ser quem o grupo considera diferente (v.g. o gordinho, o magrinho, o baixinho, o calado, o pobre, o CDF, o deficiente, o preto, o quatro olho etc.). As vítimas podem apresentar vários sinais e sintomas, entre eles, baixa auto-estima, dificuldade de relacionamento social e no desenvolvimento escolar, ansiedade, estresse, evasão escolar, atos deliberados de auto-agressão, alterações de humor, perturbações do sono, perda de memória, vômitos, fobia escolar, falta de apetite, depressão, abuso de drogas e álcool, podendo chegar ao suicídio e até atos de violência extrema contra a escola.

Aliás, agressores e vítimas têm grandes chances de se tornarem adultos com comportamentos anti-sociais, podendo vir a adotar, inclusive, atitudes criminosas.

Na escola, o bullying não afeta apenas o agressor e a vítima, mas também as testemunhas, que são alunos que não sofrem nem praticam bullying, mas convivem com o problema e se omitem por medo ou insegurança. Presenciam muitas vezes o abuso, mas calam-se, por que, se delatarem o autor, poderão se tornar as “próximas vítimas”. Daí a omissão, o silêncio. Mas elas terminam por serem cúmplices da situação. Muitas se sentem culpados por toda a vida.

Segundo pesquisa divulgada em 2008 pela organização não-governamental internacional Plan, por dia, cerca de 1 milhão de crianças em todo o mundo sofre algum tipo de violência nas escolas. Já Numa pesquisa publicada no mesmo ano pela Faculdade de Economia e Administração da USP – pesquisa feita em 501 escolas com 18.599 estudantes, pais e mães, professores e funcionários da rede pública de todos os Estados do País – pelo menos 10% dos alunos relataram ter conhecimento de situações em que alunos, professores ou funcionários foram vítimas do bullying. A maior parte (19%) foi motivada pelo fato de o aluno ser negro. Em segundo lugar (18,2%) aparecem os pobres e depois a homossexualidade (17,4%). No caso dos professores, o bullying é mais associado ao fato de ser idoso (8,9%). Entre funcionários, o maior fator para ser vítima de algum tipo de violência é a pobreza (7,9%). A deficiência, principalmente mental, também é outro motivo para ser vítima.

Não há dúvida de que esta prática necessita de respostas. As respostas repressoras (como a expulsão de alunos ou recorrer ao judiciário) são válidas, mas nem sempre é a solução mais adequada, por isso devem ser evitadas, tanto quanto possível.

Imagina a cena. Um aluno ofende um colega de sala com um apelido humilhante. Pouco tempo depois, a pedido da vítima, os dois se reúnem na presença de outras pessoas (famílias, professores etc.) e, após das devidas desculpas, é feito um acordo para que o confronto não volte a acontecer. Sem mágoas. Isso é possível? Sim, além de possível tem se mostrado muito eficiente através da implementação da justiça restaurativa nas escolas.

As práticas restaurativas nas escolas (através da mediação, conferências familiares ou círculos) proporcionam a vítima e o agressor, e outros interessados no caso (v.g. familiares, amigos, comunidade escolar), a oportunidade de se reunirem, exporem os fatos, falarem sobre os motivos e conseqüências do ato, ouvirem o outro, visando identificar as necessidades e obrigações de ambos. A vítima pode dizer que a atitude a incomoda e que ela está mal com isso. O agressor entende o que ocorreu, conscientiza-se dos danos que causou a vítima e assume a responsabilidade por sua conduta, reparando o dano e demonstrando como pode melhorar. Em seguida, firma-se, então, um compromisso. Em muitos casos é possível o arrependimento, a confissão,

o perdão e a reconciliação entre as partes. O encontro é acompanhado por um facilitador capacitado para esta prática (v.g. professor, aluno, assistente social, psicólogo), que tem como objetivo ajudar as partes a se entenderem, refletirem e chegarem a uma solução para o caso. Enfim, com a justiça restaurativa, escolas aprendem que, em vez de punir, é melhor dialogar para solucionar os conflitos.

CONCLUSÃO

No Brasil, embora o bullying tenha despertado atenção crescente, ainda são raras as iniciativas e políticas anti-bullying. Para se combater o bullying é necessário que a sociedade (especialmente a comunidade escolar e os pais) reconheça que o bullying existe, é danoso e não pode ser admitido. Todos devem se envolver no problema e, em conjunto, buscarem soluções preventivas e resolutivas para o combate do fenômeno. Uma destas soluções, válidas e eficazes, é a implementação, em todas as escolas, de programas restaurativos. Por fim, junte-se a nós e Diga não ao Bullying!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Devoe, J.F; Kaffenberger, S. (2005). *Student Reports of Bullying: Results From the 2001 School Crime Supplement to the National Crime Victimization Survey*. Statistical Analysis Report. U.S. Department of Education, National Center for Education Statistics. Washington, DC: U.S. Government Printing Office.
- Escorel, S.So. da N.; Barros, E.E. de F. (2008). *Bullying não é brincadeira*. João Pessoa/PB: Gráfica JB.
- Fante, C. (2008). “Bullying Escolar: a prevenção começa pelo conhecimento”. *Jornal Jovem*, n. 11. Disponível em: <http://www.jornaljovem.com.br/edicao11/convidado02.php>. Acesso em: 2 outubro 2008.
- Monteiro, L. (2008). “O que todos precisam saber sobre o bullying”. *Jornal Jovem*, n. 11. Disponível em: <http://www.jornaljovem.com.br/edicao11/convidado03.php>. Acesso em: 2 outubro 2008.
- Neto, A.L. (2005). “Bullying-Comportamento Agressivo Entre Estudantes”. *Jornal de Pediatria*, Rio de Janeiro, vol. 81, 5 edição, Ed. Porto Alegre – nov. 2005, p. S164-S172. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0021-75572005000700006&script=sci_arttext. Acesso em: 15 novembro 2009.
- Prudente, N.M. (2008). “Justiça Restaurativa em Debate”. *Revista IOB de Direito Penal e Processo Penal*, Porto Alegre, vol. 8, n. 47, dez./jan.
- Thomas, M., Ferrazza, T. (2008), *Combatendo o ‘bullying’ escolar*, Folha de Londrina. Disponível em: <http://www.bonde.com.br/folha/folhad.php?id=29336LINKCHMdt=20080422>. Acesso em: 22 abril 2008.